



## RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 23- COVID-19

### PARA GESTANTES E PUÉRPERAS

09/04/2020

O Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID19 , informa que após análise das diretrizes publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais através da Nota Técnica COES-COVID-19 Nº 2 - 20/03/2020 COVID-19 em Gestantes e Puérperas , onde :

*“- A infecção pelo COVID-19 é uma doença de aparecimento recente e, por isso, ainda não há conhecimento específico sobre o tema que permita a elaboração de protocolos assistenciais obstétricos específicos. As orientações atuais derivam da analogia com infecções causadas por vírus da mesma família que o COVID-19 e outros vírus (CoV-SARS, CoV-MERS e H1N1) e, tudo que existir na forma de recomendações hoje, estará sujeito a modificações a partir da geração de novos conhecimentos.*

*- ATÉ O MOMENTO, AS PUBLICAÇÕES DISPONÍVEIS SUGEREM QUE A EVOLUÇÃO DA INFECÇÃO PELO COVID-19 NA GESTAÇÃO NÃO É DIFERENTE DO MESMO GRUPO DA FAIXA ETÁRIA, OU SEJA, NÃO HÁ DADOS DE QUE O COVID-19 CAUSE OUTROS PROBLEMAS DURANTE A GRAVIDEZ OU AFETA SAÚDE DO FETO E DO RECÉM-NASCIDO.”*

E após análise do Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19, emitido pelo Ministério da Saúde, nesse sentido, por decisão do Comitê Gestor, com aprovação do Executivo Municipal, **define-se pelo afastamento das atividades das mesmas por prazo indeterminado, podendo esse período ser modificado por nova recomendação.**



PREFEITURA DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Saúde  
*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19*

**entendendo que essa medida é necessária , visto o maior risco de agravamento do quadro clinico de covid-19 em gestantes e puérperas .**

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19*

*Mariana/MG*